



Comprovante de Publicação

Nº: **30294**

Data/Hora Veiculação: **07/04/2016 15:49**

Ato: **TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 025/2016 - PROCESSO 935/2016**

Assunto: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**

Tipo: **Termo de Retificação**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **Através do presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROGÉRIO DONATO KAMPA, este na qualidade de ordenador de despesa, e de outro lado, a Empresa SERVIÇO DE RADIOLOGIA DMI – CURITIBA S/S LTDA., CNPJ nº 76.706.589/0001-00, com sede na Av. João Gualberto, nº 765, Bairro Juvevê, CEP 80.530-000 Curitiba/Paraná, através de seu representante legal, Sr. EDSON LUIZ CASAGRANDE, inscrito no CPMF/MF nº 546.244.959-34, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2016, resolvem entre si, efetuar o TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL.**

Identificação:

**1253/2016**

Data

Publicação :

**08/04/2016**

**Completo**

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2016 Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2016 Através do presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROGÉRIO DONATO KAMPA, este na qualidade de ordenador de despesa, e de outro lado, a Empresa SERVIÇO DE RADIOLOGIA DMI ? CURITIBA S/S LTDA., CNPJ nº 76.706.589/0001-00, com sede na Av. João Gualberto, nº 765, Bairro Juvevê, CEP 80.530-000 Curitiba/Paraná, através de seu representante legal, Sr. EDSON LUIZ CASAGRANDE, inscrito no CPMF/MF nº 546.244.959-34, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2016, resolvem entre si, efetuar o TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do Contrato passe a constar o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA É revista a cláusula Quinta do Contrato nº 25/2016, para que onde se lê: O CONTRATANTE pagará em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de 1.487.590,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos). Leia-se: O CONTRATANTE pagará em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de 1.487.590,66 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). 1 CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original. E, por estarem justos e concordados, assinam o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL em 04 (quatro) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2016. ROGÉRIO DONATO KAMPA Secretário Municipal de Saúde SERVIÇO DE RADIOLOGIA DMI ? CURITIBA S/S LTDA. CNPJ/MF nº 76.706.589/0001-00 EDSON LUIZ CASAGRANDE CPF/MF nº 546.244.959-34 TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ RG: ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2. \_\_\_\_\_ RG: Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.07 14:43:16 -0300 2